

INDICAÇÃO

OS SERVIÇOS DE “TAPA CRATERA” NA AVENIDA F, QUADRA 47, PRÓXIMO A CASA 15 DO PQ RESIDENCIAL COXIPÓ

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

máxima urgência OS SERVIÇOS DE “TAPA CRATERA” NA AVENIDA F, QUADRA 47, PRÓXIMO A CASA 15 DO PQ RESIDENCIAL COXIPÓ

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimento de boa qualidade na **NA AVENIDA F, CASA 15, QUADRA 47, PQ RESIDENCIAL COXIPÓ**, está prestes e produzir acidentes com os usuários daquela via. Por ali passa Linha de Ônibus, e, intenso tráfego de veículos automotores, sejam carros e motos. A noite o risco é maior de causar acidentes, especialmente em período chuvoso, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita, além do grande prejuízo causado aos veículos que por ali trafegam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Obras providencie **OS SERVIÇOS DE “TAPA CRATERA” NA AVENIDA NA AVENIDA F, CASA 15, QUADRA 47, PQ RESIDENCIAL COXIPÓ**, isso com a devida **URGÊNCIA**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

